



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO**

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - EDITAL 06/2017

CANDIDATOS HOMOLOGADOS

Insc.	Nome
0001	LEONARDO KARINI LEITZKE

ETAPA II

A Etapa II, que consiste na prova de Redação em Língua Portuguesa, será realizada dia 20 de março de 2017, com início às 14h e duração de 3 horas.

O candidato deverá se apresentar no local de realização de prova munido de documento de identificação com foto, 30 minutos antes do início previsto para a prova.

Endereço: Rua Gonçalves Chaves, 3126 (CPSI).

Sobre a Prova de redação, conforme edital:

“6.3.1 A prova de Redação em Língua Portuguesa será avaliada de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos e consistirá na elaboração de um texto que apresente, preferencialmente, no mínimo, 20 linhas e, no máximo, 30 linhas, em que sendo pontuadas as habilidades de expressão escrita, de argumentação e de articulação das ideias do/a candidato/a acerca do tema proposto. Busca-se verificar a competência comunicativa do/a candidato/a, manifestada através da redação de caráter dissertativo.

6.3.2 O/A candidato/a deverá escrever o texto definitivo na Folha de Redação com caneta esferográfica de tinta preta ou azul em material transparente. Essa folha será o único documento considerado para a correção da redação.

6.3.3 A redação será corrigida por dois corretores, cientes da diferença linguística dos candidatos e capacitados para a avaliação da competência em Língua Portuguesa escrita dos mesmos. A nota final corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos dois corretores.

6.3.4 Será atribuída a nota zero à redação que incorrer numa das seguintes situações: a) apresentar menos de 10 linhas (incluindo o título); b) fugir ao tema da prova de redação; c) for escrita a lápis”.

Pelotas, 17 de março de 2017.